



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

# **RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO**

**Órgão:** Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi.

**Presidente:** Pedro Dória Ribeiro

**Período:** 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2024

## **1. APRESENTAÇÃO:**

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

## **2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

### **2.1 - DO PPA**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

### **2.2 - DA LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 40, de 27 de Junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

#### 2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 43, de 21 de dezembro de 2023, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais)** Conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2.776.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.870.000,00</b>

#### 3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 612.586,77 (seiscentos e doze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	204.454,71	204.066,03	204.066,03	612.586,77
<b>TOTAL</b>	<b>204.454,71</b>	<b>204.066,03</b>	<b>204.066,03</b>	<b>612.586,77</b>

3.2 - As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 30/09/2024, totalizaram em **R\$ 27.538,87 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	27.538,87
<b>TOTAL</b>	<b>27.538,87</b>



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 0,00 (saldo zerado)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 27.538,87 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**. Os mesmos extratos bancários mostram uma transferência no valor de **R\$ 40.924,41 (quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos)**.

**3.3** – A receita extra orçamentaria do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTARIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSS	18.034,36	10.832,62	21.018,74	<b>49.885,72</b>
IRRF	23.455,67	12.714,37	20.931,68	<b>57.101,72</b>
Empréstimo e Financiamentos	5.462,14	6.685,53	10.856,55	<b>23.004,22</b>

## 4. DESPESA

**4.1** - A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ -15.312,52 (quinze mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 743.770,60 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 743.770,60 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais e sessenta centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	2.428.947,41	1.669.864,29	1.669.864,29
Neste Trimestre	-15.312,52	743.770,60	743.770,60
<b>Acumulado</b>	<b>2.413.634,89</b>	<b>2.413.634,89</b>	<b>2.413.634,89</b>

**4.2** - Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentaria do período. Todos os saldos foram contabilizados dentro do trimestre em análise e estão devidamente repassados, não restando saldos a serem devidos e assim informados.

DESPESA EXTRA ORÇAMENÁRIA	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INSS	20.687,33	0,0	31.851,36	<b>52.538,69</b>
IRRF	12.463,59	12.714,37	33.646,05	<b>58.824,01</b>
Empréstimo e Financiamentos	2.731,07	6.685,53	17.542,08	<b>26.958,68</b>

### **4.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:**

Foram abertos no período, créditos adicionais no montante de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. Para abertura desses créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo.

Credito Suplementar	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>



## ESTADO DE SERGIPE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

#### 4.4 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Outubro a Dezembro. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

#### 4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.

### 5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

#### 5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966, de 11 de novembro de 2020, em até **R\$ 7.596,57 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

#### 5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 1.423.260,46 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)**.

#### 5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, incluindo os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **58,42%** Diante do



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

## **6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS**

### **6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.**

Durante o período examinado, foram realizados 03 (três) Processos Licitatórios na modalidade Inexigibilidade. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

### **6.2 – CONTRATOS**

Durante o período em análise, foram celebrados 03 (três) contratos, esses contratos foram analisados, estando de acordo com o artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

### **6.3 - CONCURSO PÚBLICO:**

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

### **6.4 - OBRAS / REFORMAS:**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 4º trimestre de 2024 obras e reformas.

## **7. CONTROLE PATRIMONIAL:**

### **7.1 - BENS PATRIMONIAIS**

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

#### **7.2 - ALMOXARIFADO**

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

#### **8. TRABALHO LEGISLATIVO:**

##### **8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS**

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Outubro a 31 de Dezembro, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 11 (onze) sessões ordinárias e durante o mesmo período, não houve o registro de sessão extraordinária.

##### **8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS**

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

##### **8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:**

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**OUTUBRO/2024**

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	<b>03</b>	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**NOVEMBRO/2024**

<b>PROPOSITURA</b>	<b>APROVADA</b>	<b>DEFERIDA</b>	<b>ARQUIVADA</b>	<b>RETIRADA</b>	<b>REJEITADA</b>
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

**DEZEMBRO/2024**

<b>PROPOSITURA</b>	<b>APROVADA</b>	<b>DEFERIDA</b>	<b>ARQUIVADA</b>	<b>ADIADA</b>	<b>REJEITADA</b>
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-



## **ESTADO DE SERGIPE**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## **CONCLUSÃO**

---

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 31 de Dezembro de 2024.

**CARPEJANE ALVES MARIANO**  
Responsável pelo controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI**

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE  
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

## **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **4º trimestre do Exercício de 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhi/SE, 31 de Dezembro de 2024.

**CARPEJANE ALVES MARIANO**  
Responsável pelo Controle Interno